



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
SECRETARIA

Processo N.º 3490 de 19

3490

Promovente:

Prefeito municipal

Natureza:

PROJETO DE LEI 46/68

Assunto:

Abre crédito para despesas
com pintura de placas para
o jardim.

ANDAMENTO

Observações:

Arquivado em _____

DIRETOR DA SECRETARIA



Prefeitura Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 46/68

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO
usando de suas atribuições legais ,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a
guinte lei:

ART. 1º - Fica aberto na Diretoria de Fazenda um crédito e
pecial no valor de Ncr.\$ 78,00 (setenta e oito cruzeiros novos) des
nados a ocorrer com o pagamento de pintura de placas para os serviç
de Jardins Públicos.

ART. 2º - O valor do presente crédito será coberto com os
cursos provenientes do excesso de arrecadação verificado entre a Re
ta orçada e a receita arrecadada até a presente data, nos termos do
do art. 43 da Lei federal 4.320 de 17 de março de 1964.

ART. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publica
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA em 03 de Setembro de 1968



NESTOR DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL